



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020

Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio, processo nº 1072199 - Eletrônico, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativamente às Contas do Executivo Municipal do exercício de 2018 e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições conferidas pelo art. 44 e §§ 1º, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183, parágrafo único do Regimento Interno, após aprovação do Parecer Prévio do TCEMG, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, sendo aprovadas, sem ressalvas, as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da CFO

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vice-Presidente da CFO

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Secretário/Relator da CFO



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Comissão exarou Parecer favorável à **aprovação** das Contas do Município de Piumhi relativas ao exercício de 2018, **aprovando** o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, apresenta-se o presente Projeto de Resolução, conforme determina o art. 183, parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piumhi para discussão e deliberação plenária.

Piumhi/MG, 09 de dezembro de 2020.

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

Presidente da CFO

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR

Vice-Presidente da CFO

ANTÔNIO FERNANDO GOMES

Secretário/Relator da CFO